



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 25 de outubro de 2022

Ano IV Nº 234

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 3516/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410214.000140/2022-70, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Micarla Emanoella de Araújo, matrícula nº 6115-8, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível médio	C07	Especialização	Agosto/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/08/2022 a 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3517/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410051.001145/2022-20, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Rosa Angélica Silveira Rebouças Barbosa, matrícula nº 13303-5, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	A01	Graduação Especialização Mestrado	Setembro/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3518/2022-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Servidora Jacinta de Fátima Martins Malala, contido nos autos do Processo nº 04410175.000207/2022-80, de 22 de agosto de 2022 e o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jacinta de Fátima Martins Malala, matrícula nº 3271-9, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 25/10/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3519/2022-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Antônio Pereira Júnior, contido nos autos do Processo nº 04410175.000208/2022-24 SEI, de 23 de agosto de 2022, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Antônio Pereira Júnior, matrícula nº 3402-9, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 25/10/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3520/2022-GP/FUERN

Retifica portaria que concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11º do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos - Lei Complementar nº 699/22;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001640/2022-79, de 14 de outubro de 2022; CONSIDERANDO incorreção no nível do servidor Ricardo Júlio Araújo Silveira Lima, de TNM - C 09 para TNM - C 10;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3273/2022- GP/Fuern, que concede aos técnicos administrativos abaixo progressão funcional do nível respectivamente descrito:

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
1	13139-3	ANA RUTH DE MORAIS BARRETO QUEIROZ	TNM - A 01	TNM - A 02
2	13156-3	ANNA RACHEL NUNES AVELINO	TNM - A 01	TNM - A 02
3	3265-4	ALEXANDRE MORAIS DA SILVEIRA	TNM - C 09	TNM - D 10
4	13153-9	ARITANIA ALVES VIEIRA	TNM - A 01	TNM - A 02
5	13144-0	ARNON DUTRA DANTAS T. SOBRINHO	TNM - A 01	TNM - A 02
6	13154-7	CLEDISSA RAMONE FERNANDES DE OLIVEIRA	TNM - A 01	TNM - A 02
7	8257-0	EDICARLOS DOAS FERREIRA	TNM - B 05	TNM - B 06
8	13141-5	FERNANDA KELLY DE O. SOARES	TNS - A 01	TNS - A 02



9	8251-1	FLAUBER SOARES DE SOUZA	TNS – B 05 TNS – B 06
10	13146-6	FRANKSMONE SANTANA DA SILVA	TNS – A 01 TNS – A 02
11	13150-4	GISLA EDNA DE FREITAS ALVES	TNS – A 01 TNS – A 02
12	13148-2	HELLEN CRISTINA PEREIRA	TNM – A 01 TNM – A 02
13	13142-3	HILDEBRANDO MAGNO PEREIRA SOARES	TNS – A 01 TNS – A 02
14	13149-0	JESSICA LOCHAYNNI LIMA LOPES	TNS – A 01 TNS – A 02
15	3352-9	JOCELANIA MARINHO MAIA DE OLIVEIRA	TNS – C 09 TNS – D 10
16	13165-2	JOSE ROBERTO DA SILVA	TNM – A 01 TNM – A 02
17	3261-1	JULIO CESAR SOARES DE SOUZA	TNM – C 09 TNM – D 10
18	8245-7	KALIANE ROBERTA DOS SANTOS NARCIZO	TNS – B 05 TNS – B 06
19	13152-0	MARIA JESSICA DANIELLY LIMA	TNM – A 01 TNM – A 02
20	8223-6	MARIA MADALENA PINHEIRO DE MELO	TNS – B 05 TNS – B 06
21	13164-4	NEYSON LUAN DE MORAIS FARIAS	TNS – A 01 TNS – A 02
22	3266-2	RICARDO JULIO ARAÚJO SILVEIRA LIMA	TNM – C 09 TNM – D 10
23	3264-6	RISONETE MARIA DA SILVA	TNM – C 09 TNM – D 10
24	13143-1	SUZANA MEDEIROS SILVA ARAÚJO	TNM – A 01 TNM – A 02
25	3262-0	VALQUIRIA MARIA SANTOS DA SILVA	TNM – C 09 TNM – D 10
26	13145-8	VANIA MEYRELI PALOMA M. SANTOS	TNM – A 01 TNM – A 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/10/2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3521/2022-GP/FUERN

Revoga portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410222.000107/2022-41 SEI, de 27 de setembro de 2022, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1314/2022 – GP/Fuern, que designa o prof. Josenir Calixta de Medeiros, matrícula nº 1624-1, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP, até que seja eleito e nomeado o novo chefe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3522/2022-GP/FUERN

Designa chefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410222.000107/2022-41 SEI, de 27 de setembro de 2022, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP e pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Josenir Calixta de Medeiros, matrícula nº 1624-1, para exercer a função de chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, item 14), Função Gratificada FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3523/2022-GP/FUERN

Designa subchefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410222.000107/2022-41 SEI, de 27 de setembro de 2022, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP e pede providências.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Francinaldo Antônio dos Santos, matrícula nº 6106-9, para exercer a função de subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3524/2022-GP/FUERN

Designa vice-coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo nº 04410096.001804/2022-10 SEI, de 27 de setembro de 2022, que trata de pedido de designação de professor como vice-coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor João Bezerra de Queiroz Neto, matrícula nº 5309-0, Técnico Especializado, Classe C, Nível 8, lotado no Departamento de Enfermagem – DEN/CAPE,

para exercer a função de vice-coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

Art. 2º A presente designação compreende mandado de 3 (três) anos, do período de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3526/2022-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Sheyla Maria Fontenele Macedo, contido nos autos do Processo nº 04410211.000206/2022-51, de 16 de agosto de 2022, e o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Sheyla Maria Fontenele Macedo, matrícula nº 8034-9, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, nos períodos de 25/10/2022 a 23/12/2022 (60 dias) e de 1º/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3526/2022-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Sheyla Maria Fontenele Macedo, contido nos autos do Processo nº 04410211.000206/2022-51, de 16 de agosto de 2022, e o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Sheyla Maria Fontenele Macedo, matrícula nº 8034-9, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, nos períodos de 25/10/2022 a 23/12/2022 (60 dias) e de 1º/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3527/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410020.001625/2022-58, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação – AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Iodevohê Rebouças Veras Júnior, matrícula nº 8826-9, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
TNM	B06	Graduação, Especialização	Setembro/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3528/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410029.005980/2022-16, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação – AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Lidiane Moraes Fernandes, matrícula nº 5423-2, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
TNM	C08	Graduação, Especialização e Mestrado	Setembro/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3529/2022-GP/FUERN

Libera professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o requerimento do professor Daniel Augusto de Lima Mariano, de 20 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 206/2022 – Dart/Fala/Uern, de 17 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 118/2022-Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 21 de outubro de 2022, anexo ao processo nº 04410183.000464/2022-12 – SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 08 de outubro de 2022 a 14 de abril de 2023, o professor Daniel Augusto de Lima Mariano – Mat.: 12617-9, lotado no Departamento de Artes – Dart, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Música, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte IES receptora.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021 – Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3530/2022-GP/FUERN

Libera professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o requerimento do professor Antônio Carlos Batista de Souza, de 20 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 208/2022 – Dart/Fala/Uern, de 18 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 119/2022-Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 21 de outubro de 2022, anexo ao processo nº 04410183.000467/2022-56 – SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 08 de outubro de 2022 a 14 de abril de 2023, o Professor Antônio Carlos Batista de Souza – Mat.: 3361-8, lotado no Departamento de Artes – Dart, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Música, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte IES receptora.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021 – Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3531/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410053.001371/2022-91- SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/ Propeg promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 1.925 (um mil novecentos e vinte e cinco) dias, este período será considerado para fins de averbação conforme redação dos arts. 121 § 9º da Constituição Federal e 29, § 11 da Constituição Estadual, em favor da servidora Marília Gabrielly Dantas de Moraes, Técnica de Nível Superior – NSA-1, matrícula nº 12780-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3532/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410201.000198/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Soraya Geronazzo Araújo, matrícula nº 2471-6, Professora do Ensino Superior, lotada no Departamento de História do Campus Avançado de Assu, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 14/10/2022 a 12/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/10/2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3533/2022-GP/FUERN

Designa diretor de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410170.000317/2022-91 SEI, de 06 de setembro de 2022, que comunica licença médica do atual diretor da Faculdade de Ciências Econômicas - Facem/Uern e pede providências para designação do vice-diretor, Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva;
CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD,

30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor Sérgio Luiz Pedrosa Silva, matrícula nº 1823-6, para responder pela função de diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem/Uern.

Art.2º A presente designação compreende o período de 10/10/2022 a 10/01/2023.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 5), Função Gratificada - FG1, durante o período de 10/11/2022 a 10/01/2023, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3534/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provedimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3535/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotada no Departamento de Direito - FAD, para exercer a função de Pró-Reitor(a), na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de

novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3536/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 07978-2, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotada no Departamento de Turismo - Facem, para exercer a função de Pró-Reitor(a) Adjunto(a), na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3537/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ridágna Zulmira de Almeida, matrícula nº 04889-5, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de secretário(a) de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3538/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-

reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Josias Alves de Gois, matrícula nº 08969-9, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de auxiliar de gabinete das pró-reitorias, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3539/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Cleonice Soares, matrícula nº 12267-0, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotada no Departamento de Educação - FE, para exercer a função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3540/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Heitor Pinheiro de Rezende, matrícula nº 12892-9, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no Departamento de Comunicação Social - Fafic, para exercer a função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3541/2022-GP/FUERN

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Veículos da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo nº 04410039.001200/2022-40 (ID nº 16925125); CONSIDERANDO a designação de Comissão Especial para avaliação dos veículos da Uern, objeto da Portaria nº 2981/2022-GP/Fuern, de 23 de setembro de 2022 (ID nº 16562406); CONSIDERANDO o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliação dos Veículos, previsto no art. 5º da Portaria nº 2981/2022-GP/Fuern, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliação de Veículos da Uern, constituída por meio da Portaria Nº 2981/2022-GP/Fuern, de 23 de setembro de 2022 (ID nº 16562406).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3542/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Renato André de Araújo Souza, matrícula nº 08214-7, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3543/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-

reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Andreia Lourenço dos Santos, matrícula nº 08166-3, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3544/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Adriana Moraes Jales, matrícula nº 02619-0, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - Fala, para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, na Diretoria de Cursos e Inovação Curricular.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3545/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Venaide Maia Dantas, matrícula nº 08218-0, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de departamento administrativo, no Departamento de Graduação e Cursos Técnicos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3546/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Josélia Carvalho de Araújo, matrícula nº 06092-5, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotada no Departamento de Geografia - Fafic, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Cursos de Bacharelado.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3547/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alcivan Nunes Vieira, matrícula nº 03353-7, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no Departamento de Enfermagem - Faen, para exercer a função de chefe de departamento administrativo, no Departamento de Estágios Obrigatórios.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3548/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI

04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Arthur Pereira de Araújo Neto, matrícula nº 11335-2, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Articulação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3549/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Iron Macedo Dantas, matrícula nº 01594-6, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para exercer a função de chefe de departamento administrativo, no Departamento de Sistemas Acadêmicos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3550/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carlos Heitor Pereira Liberalino, matrícula nº 03405-3, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no Departamento

de Informática - Fanat, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Gestão dos Sistemas Acadêmicos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3551/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Mairton Figueiredo de França, matrícula nº 01804-0, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no Departamento de Economia - Facem, para exercer a função de diretor(a) de unidade administrativa, na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3552/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kaliane de Mesquita Trajano Lima, matrícula nº 08785-8, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de secretário(a) de diretoria administrativa, na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3553/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Assis da Silva, matrícula nº 08885-4, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Arquivo.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3554/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determina que a Diretoria de Pessoal – DP/ PROGEP promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 1.652 (mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 201, § 9º da Constituição Federal e 29, § 11 da Constituição Estadual, em favor do servidor Michel de Lucena Costa, matrícula nº 12.615-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior - PES 3-03, Lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3555/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Angélica Carlos de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 11333-6, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Controle Acadêmico.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº

59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3556/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Drielly Emellyn de Oliveira Costa, matrícula nº 12792-2, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Diplomas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3557/2022-GP/FUERN

Prorrogação de prazo para conclusão de sindicâncias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000174/2022-44; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos das Comissões de Sindicância a seguir listadas:

PROCESSO DE ORIGEM (SINDICÂNCIA)	PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
04410051.000270/2022-12	Portaria nº 788/2022-GP/FUERN	13/04/2022
04410051.000269/2022-98	Portaria nº 789/2022-GP/FUERN	13/04/2022
04410027.001439/2021-78	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001469/2021-84	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001462/2021-62	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022

04410027.001441/2021-47	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001440/2021-01	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001461/2021-18	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001453/2021-71	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001449/2021-11	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001460/2021-73	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001444/2021-81	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001454/2021-16	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001443/2021-36	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001457/2021-50	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001456/2021-13	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001446/2021-70	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001455/2021-61	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001463/2021-15	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001450/2021-38	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001447/2021-14	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001445/2021-25	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001448/2021-69	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001468/2021-30	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001464/2021-51	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001466/2021-41	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001452/2021-27	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001465/2021-04	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001467/2021-95	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001458/2021-02	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022
04410027.001459/2021-49	Portaria nº 1128/2022-GP/FUERN	13/05/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3558/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Gilson Freire da Silveira Filho, matrícula nº 12647-0, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Convênios.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3559/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Gilson do Nascimento, matrícula nº 2513052, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Apoio aos Departamentos Acadêmicos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3560/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004758/2022-02, de 14 de outubro de 2022,

que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marília Gabriela Nascimento França, matrícula nº 12793-0, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para exercer a função de secretário(a) de diretoria administrativa, na Diretoria Cursos e Inovação Curricular.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3561/2022-GP/FUERN

Concede Diárias.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN, em conformidade com o Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e com o Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410242.000149/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor José Cezinaldo Rocha Bessa, matrícula 05400-3, 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia), valor unitário de R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.534,59 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / João Pessoa-PB / Pau dos Ferros-RN, no período de 25/10/2022 a 29/10/2022, com a finalidade de participar do XI Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais (SIGET), na Universidade Federal da Paraíba, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º. Este documento revoga os efeitos da Portaria Nº 3089/2022-GP/FUERN DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de outubro de 2022.

Professora Doutora Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 3563/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410029.007465/2022-71, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual

nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Francisco James Silveira de Souza, matrícula nº 8937-0, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	B06	Graduação Especialização	Setembro/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3564/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410158.001231/2022-44, que trata da remoção da servidora Kelly Cristina Soares Rodrigues Camelo;
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da servidora e das chefias de ambos os setores envolvidos;
CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Kelly Cristina Soares Rodrigues Camelo, Técnica de Nível Médio, Classe B, Nível 3, matrícula nº 08726-2, do Departamento de Ciências da Religião para o Departamento de Turismo do Campus Avançado de Natal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3565/2022-GP/FUERN

Prorroga licença para serviço militar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 99 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410158.001252/2022-60SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para serviço militar a(o) servidor(a) Thiago Silva de Moraes, matrícula nº 8121-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Direito/ Campus Avançado de Natal, no período de 12 (doze) meses, contados de 22/11/2022 a 22/11/2023.

Art. 2º Concluído o serviço militar, o servidor tem até 30 (trinta) dias, sem remuneração, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3471/2022-GP/FUERN

Concede licença-maternidade à servidora, por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410210.000176/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Lidiane de Moraes Diógenes Bezerra, matrícula nº 3354-5, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Superior, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras/CAPF, no período 180 (cento e oitenta) dias a partir 30/09/2022 a 28/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2022.

Em 20 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

Processo nº 04410037.000087/2022-03

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1337/2022 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 15862086, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 20% (cinco por cento) sobre o valor de qualquer item não entregue ou entregue em desacordo, sem a devida substituição, conforme da Cláusula " 12.2, alínea h" do Termo de Referência à empresa PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ – 32.173.778/0001-99.
Devolvam-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Compras da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410037.000078/2022-12

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 918/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 14963050, decidindo pela aplicação da sanção do Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total do objeto, conforme cláusulas 15.2.3 e 15.2.4 do Termo de Referência. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração-Proad para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 15 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410037.000079/2022-59

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 916/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 14957387, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de qualquer item não entregue ou entregue em desacordo, sem a devida substituição, conforme previsto na Cláusula 13, item 13.1.8 do Termo de Referência do CRT nº 202/2021-SEI/FUERN à empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração-Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 14 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Dispensa de Licitação Nº 37/2022

Processo nº: 04410019.000021/2022-23

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 37/2022 – Locação de imóvel para a sede da Diretoria de Educação a Distância – DEAD**

Interessado: **CENTRAL INCORPORADORA LTDA (CNPJ 22.490.142/0001-17)**

Valor: **R\$ 96.876,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais)**

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (13101116) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (16857561), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação; Determinamos a publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN) e no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL; Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410037.003677/2021-07

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1325/2022 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 15845278, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de qualquer item não entregue ou entregue em desacordo, sem a devida substituição em virtude da inexecução parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme da Cláusula " 14.2, alínea h" do Termo de Referência à empresa H. C. CORDEIRO, CNPJ – 20.755.100/0001-35. Devolvam-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Compras da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para as providências e encaminhamentos devidos. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 10 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 68/2022-GR/UERN

Composição da Comissão da X Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação – Propeg/Uern

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Memorando nº 57/2022/Uern - Propeg - DIP/Uern

RESOLVE:

Art. 1º Compor a comissão da X Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação - Propeg/Uern, integrada pelos membros abaixo indicados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Álvaro Marcos Pereira Lima	Propeg – Presidente Geral Da Comissão
Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Propeg
Cláudio Lopes de Vasconcelos	Propeg
Georgia Maria Pinto Nóbrega e Freitas	Propeg
Kleberson de Oliveira Porpino	Propeg
Lauro Augusto Ribeiro Júnior	Propeg
Hebert Torquato Silva	Propeg
Carla Luciana de Oliveira Marques	Propeg
Nayara Ticianny Meneses de Oliveira	Propeg
Thomas Victor de Oliveira Câmara	Propeg
Josélia Carvalho de Araújo	Proeg
Anairam de Medeiros e Silva	Proex
Kamila Costa de Sousa	Campus Avançados de Patu
Dácio Michel da Cruz Souza	Campus Avançados de Natal
Jacimária Fonseca de Medeiros	Campus Avançados de Pau dos Ferros
Rosenilson da Silva Santos	Campus Avançados de Assu
Fernando Lopes Silvestre	Campus Avançados de Assu
Galileu Galilei Medeiros de Souza	Campus Avançados de Caicó
Maria Carmen Silva Batista	Faculdade de Educação – FE
Suamy Rafeally Soares	Faculdade de Serviço Social – Fasso
Ana Augusta da Silva Campos	Faculdade de Ciências Econômicas – Facem
Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat
Karla Christine Araújo Souza	Faculdade de Ciências Sociais – Fafic
Aline Dantas Custódio	Faculdade de Enfermagem – Faen
Francisco Marcos de Araújo	Faculdade de Direito – FAD

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será retroativo ao dia 12 de maio de 2022, até o dia 30 de novembro de 2022.

Em 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital Nº 107/2022-PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital Nº 101/2022 – PROEG)

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES(AS) PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública alteração no Edital nº 101/2022 – PROEG, que trata do processo seletivo para docentes atuarem como Preceptores(as) Bolsistas do Programa Residência Pedagógica 2022 da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o quadro do item 9.3. do Edital Nº 101/2022 – PROEG.

Assim,

a) No Quadro contido no item 9.3 do Edital nº 101/2022-PROEG, ONDE SE LÊ:

SUBPRO-JETO	NÚCLEO/ CAMPUS	BANCA EXAMINADORA	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA - MOSSORÓ	Prof. Antônio Felipe Aragão dos Santos Prof. Gilson Chicon Alves	respedlpmossoro@gmail.com

LEIA-SE:

SUBPRO-JETO	NÚCLEO/ CAMPUS	BANCA EXAMINADORA	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA - MOSSORÓ	Prof. Antônio Felipe Aragão dos Santos Prof. Gilson Chicon Alves	respedlpmossoro@gmail.com

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 101/2022 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Profa. Dra. Josélia Carvalho de Araújo
Chefe do Setor de Programas Formativos
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

Edital Nº 108/2022-PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital Nº 100/2022 – PROEG)

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública alteração no Edital nº 100/2022 – PROEG, que trata do processo seletivo para discentes atuarem como Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa Residência Pedagógica 2022 da Universidade do Estado do Rio Grande

do Norte (Uern).

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o quadro do item 9.2. do Edital Nº 100/2022 – PROEG.

Assim,

a) No Quadro contido no item 9.2. do Edital nº 101/2022-PROEG, ONDE SE LÊ:

SUBPRO-JETO	NÚCLEO/ CAMPUS	BANCA EXAMINADORA	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA - MOSSORÓ	Prof. Antônio Felipe Aragão dos Santos Prof. Gilson Chicon Alves	respedlpmossoro@gmail.com

LEIA-SE:

SUBPRO-JETO	NÚCLEO/ CAMPUS	BANCA EXAMINADORA	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA - MOSSORÓ	Prof. Antônio Felipe Aragão dos Santos Prof. Gilson Chicon Alves	respedmossorolp@gmail.com

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 100/2022 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Josélia Carvalho de Araújo

Chefe do Setor de Programas Formativos

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

Edital Nº 0109/2022 – PROEG/ UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos interpostos ao Edital nº 106/2022-PROEG/UERN, para realização da matrícula no Parfor, com data de ingresso prevista para o semestre letivo 2022.2.

1 – DO RESULTADO

1.1. O resultado dos recursos interpostos ao Edital nº 106/2022-PROEG/UERN, que efetiva a matrícula no Parfor, referente ao semestre letivo 2022.2, conforme consta abaixo:

CAMPUS	NOME	SITUAÇÃO
Assu	JIMMY KARTER MATIAS DA SILVA	DEFERIDO
Assu	MARIA LIDIANE DA SILVA	DEFERIDO

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2022

Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profª Ma Nalgia Maria Bezerra Lopes

Coordenadora Institucional do Parfor

PRAE

Edital N.º 118/2022 – PRAE/UERN

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 108/2022 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO ATINENTE A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) DISCENTES DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE, SEMESTRE 2022.1, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o Termo Aditivo atinente a reavaliação acadêmica dos(as) discentes do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no semestre 2022.1, com a finalidade de avaliar as condições de permanência para o semestre atual, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/ FUERN, e as disposições prevista neste Edital.

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 3.2 do Edital N.º 108/2022 – PRAE/UERN.

A alteração estende o prazo de envio da documentação atinente a reavaliação.

Passa-se a incluir a seguinte disposição:

“3.2. Os(As) beneficiários(as) listados(as) no [Anexo I](#) deverão preencher o Formulário de Reavaliação Acadêmica disponível no [Anexo II](#) deste edital no período de 30 de setembro a 07 de novembro de 2022.”

2. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4 do Edital N.º 108/2022 – PRAE/UERN.

Passa-se a incluir as seguintes disposições:

4.1. O resultado preliminar será publicado no dia 16 de novembro de 2022 no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN (<http://portal.uern.br/jouern/>), no Portal da UERN (<http://www.uern.br>) e nas redes sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 17 de novembro de 2022, mediante requerimento próprio, disponível no [Anexo III](#), direcionado ao Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 18 de novembro de 2022, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital N.º 113/2022 – PRAE/UERN.

Mossoró (RN), 24 de outubro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 1380/2021 – GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 529

Designa a nova composição da Comissão Setorial de Avaliação – COSE, do Departamento de Informática – DI/ FANAT.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI; CONSIDERANDO a decisão do Departamento de Informática, comunicada a esta Direção através do Memorando 130/2022 – DI, 16899620;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a COSE do Departamento de Informática.

Prof. Isaac de Lima Oliveira Filho - Coordenador;

Prof. Sebastião Emídio Alves Filho - Membro;

Técnica Elis Emídia Rebouças de Carvalho - Membro; e

Discente Antônio Lauriano de Souza Monte - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/10/2022.

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2022

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 – GP/FUERN

Portaria-SEI nº 536/2022

Designar Docentes, Discente e Técnico-administrativo do Campus Avançado de Patu para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Educação do Campo do Campus Avançado de Patu.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2016-CONSUNI, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UERN;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 110/2022/UERN - PATU - DE/UERN - PATU/UERN - REITORIA;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para composição da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Educação do Campo do Campus Avançado de Patu os membros:

I – Kamila Costa de Sousa, como membro docente coordenadora da COSE;

II – Joseane Abílio de Sousa Ferreira, como membro docente;

III – Glandemar Brilhante de Souto, como membro técnico administrativo;

IV – Klara Patrícia Miranda Regis, como membro discente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 24 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu – CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.

Edital Nº 005/2022 – Comissão Eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN

Publica resultado final da seleção para o cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do Departamento de Letras Vernáculas, do Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024.

A comissão eleitoral constituida pela Portaria-SEI nº 336, de 19 de agosto de 2022, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI/UERN – torna público, pelo presente edital, resultado da seleção para o cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do Departamento de Letras Vernáculas, Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024, conforme Edital nº 001/2022 – comissão eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA COORDENADOR DE EAD/DLV/FALA/UERN

CANDIDATO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
Marcos Paulo de Azevedo	126217	100 pontos

O candidato único inscrito e aprovado ao cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do DLV/FALA/UERN, Marcos Paulo de Azevedo, foi eleito como coordenador ao obter pontuação máxima na análise curricular.

Mossoró/RN, 26 de outubro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

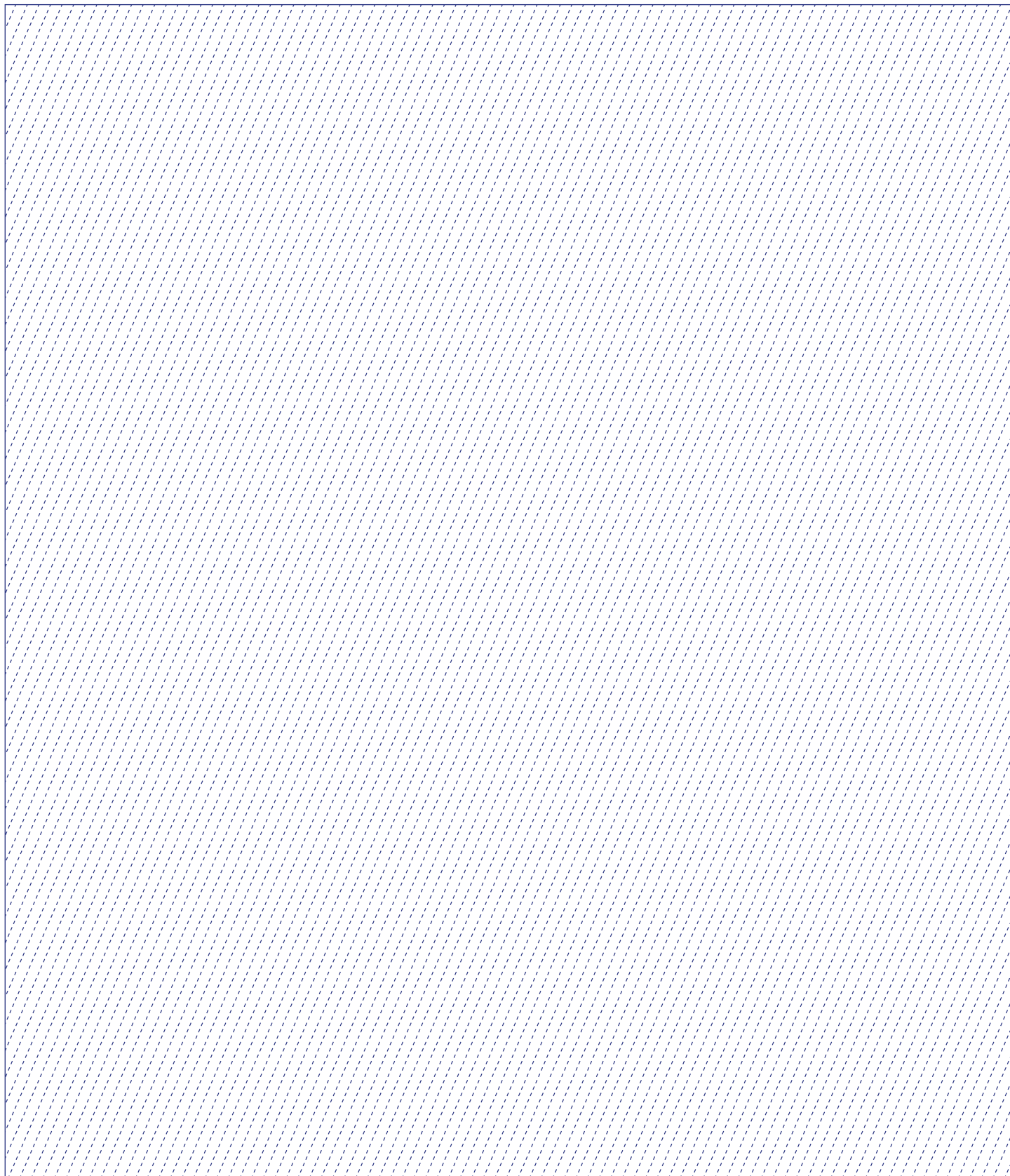
Portaria-SEI Nº 336, de 19 de agosto de 2022

Prof. Gilson Chicon Alves

Prof. Moisés Batista da Silva

Profª. Diva Welk de Oliveira Santos

Profª. Emanuela de Freitas Duarte



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145